



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0230, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

- I. representante com conhecimento na área de trânsito:  
**Titular: Lislei Moreira Batista**  
**Suplente: Ronney Reinoso Matos**
- II. representante do órgão municipal executivo de trânsito e/ou rodoviário:  
**Titular: Romildo Alves Ferreira**  
**Suplente: Clemilda José Satil Sala**
- III. representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:  
**Titular: José Pimenta da Costa**  
**Suplente: Rberto Ribeiro Martins**

Art. 2º O presidente da JARI será o representante titular do inciso II.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da prefeitura Municipal de Barra de São Francisco.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 28 de abril de 2021.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
PREFEITO MUNICIPAL